



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 013/013/DA/CMC/2018, referente à licitação Pregão Presencial n.º 07/2018-CMC, bem como, a Minuta do Contrato, tendo por objeto a aquisição de Cadeiras e Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para entrega pela(s) FORNECEDORA(S), pelo prazo de 04 (quatro) meses, visando celebrar com as empresas: **M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.958.733/0001-03 e **C. C. COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.564.577/0001-78; nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de julgamento, habilitação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de julgamento, habilitação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 25 de junho de 2018.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA
Diretora da Unidade de Controle Interno